

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz ao Contrato nº 0021/2017 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa ROGÉRIO GIMENES - EPP. para locação de veículos automotores, com condutor, combustível e manutenção, objetivando o apoio às atividades técnico-administrativas da CIJUN, em conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência – Anexo I.

**PROCESSO SGPR nº. 0055/2017**

**PROCESSO SEI nº. 01430/2017**

Pelo presente instrumento, de um lado a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.237.644/0001-79, com sede na Avenida da Liberdade s/nº, Paço Municipal, Jundiaí/SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada apenas CIJUN e, de outro lado, a empresa ROGÉRIO GIMENES - EPP, por Rogério Gimenes, portadora da cédula de identidade RG nº 22.414.652-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.836.038-06, doravante designada apenas CONTRATADA, têm justo e avençado o seguinte:

I – Fica, por força do presente termo, prorrogada a vigência do contrato nº 0021/2017, por 12 meses a contar de 25 de Setembro de 2018.

II – Dá-se ao presente termo o valor mensal de R\$ 18.742,50 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 224.910,00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e dez reais).

III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente termo, as demais cláusulas do Contrato nº 0021/2017, firmado em 25 de setembro de 2017.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em uma via para todos os efeitos de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Ferragut, Diretor Administrativo Financeiro**, em 20/09/2018, às 10:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 20/09/2018, às 10:30, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GIMENES, Usuário Externo**, em 20/09/2018, às 14:51, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0054869** e o código CRC **2F9CB2AA**.

